



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 734/2015

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2015

“DENOMINA O PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o Prédio do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS - **Tibúrcio Américo dos Santos**.

Paragrafo Único – O referido prédio, localizado na Avenida Padre João Bosco, Setor Alvorada, recebe a denominação póstuma a um dos pioneiros do nosso município, uma vez que o mesmo teve grande contribuição com a educação, exercendo o cargo de professor por longo período e a quem queremos manter viva a memória de um dos colaboradores fiel a seus princípios com a seriedade, dignidade e pontualidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal